



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2026

PROC..	_____
FOLHA:	11
ASS..	<i>[assinatura]</i>

“Concede título de cidadã sebastianense à senhora Ana Maria Batelochi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, nas áreas da cultura, turismo, cerimonial público e voluntariado social.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Ana Maria Batelochi o título de cidadã sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/26 – aut. Vereadora Maria Angela Laurito de Moraes)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Autenticar documento em <http://nolapapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
Fiscalize seu município: www.portaldocepo.saosebastiao.sp.gov.br
com o identificador 3100340033000310033003A00340052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.